



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A Nº 1.425/2009

Homologa e Adjudica o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 053/2009 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

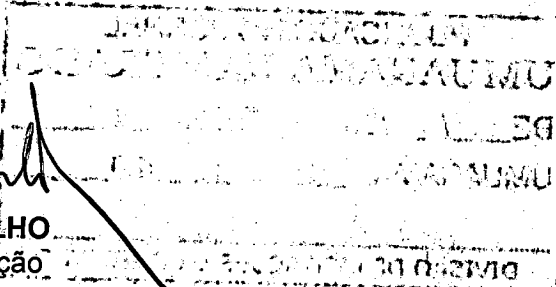
Art. 1º. Fica homologado e adjudicado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação sobre propostas apresentadas no Convite nº 053/2009 - PMU, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução da 1ª etapa de terraplanagem, para construção do Centro de Convenções, em terreno localizado no Parque de Exposições Dario Pimenta da Nóbrega, com área prevista de 9.462,30m³, compreendendo serviços de raspagem e limpeza do terreno, corte, aterro e compactação, carga e bota fora do material 1º categoria. Os serviços serão executados em conformidade com o projeto, observando rigorosamente as cotas e dimensões horizontais. Os aterros deverão ser executados com solo isento de material orgânico, compactado em camadas de no máximo 20(vinte) centímetros de espessura, mantendo-se durante a compactação a umidade ótima, tendo sido declarada vencedora a empresa **C.R. MARTINEZ & CIA. LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de dezembro de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 / 12 / 20 09 DE Nº 3460
UMUARAMA 21 / 12 / 20 09
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS